



manus

174

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4299 , DE 11 DE SETEMBRO DE 1950

Declara de utilidade pública
áreas de terreno necessárias
ao prolongamento de via pú-
blica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fim de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, duas áreas de terreno abaixo caracterizadas, que constam pertencer a Neuza Souza da Conceição, áreas essas necessárias ao prolongamento da Rua Pedrinho, nesta cidade:

- 1- área de terreno medindo 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), que constitui o lote nº 40 - quadra "R" - do loteamento "Chácara do Visconde";
- 2- área de terreno medindo 130,30m² (cento e trinta-metros e trinta decímetros quadrados), que constitui parte do lote nº 41 - quadra "R" - do loteamento "Chácara do Visconde".

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terreno em referência estão configuradas na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data ...

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 1980, 334º
da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 11 de setembro de 1980.


UMDERTO PASSARELLI
DIRETOR